



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 180, 17 DE JULHO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual de Pessoa Jurídica da empresa Boron Agro Brasil Fertilizantes Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2026/044900-2, por meio do qual a empresa Boron Agro Brasil Fertilizantes Ltda requer Alteração Contratual, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Engenharia Minas;

Considerando que a empresa interessada Boron Agro Brasil Fertilizantes Ltda requer a este Conselho, a alteração do seu registro de pessoa jurídica, apresentando a alteração e consolidação do seu Contrato Social sendo realizadas as seguintes alterações: 1) Razão Social: Boron Agro Brasil Fertilizantes Ltda, conforme Cláusula Primeira da alteração e consolidação do Contrato Social; 2) Endereço da Sede: Rua Dom Aquino, nº 1.354, Sala 114, Centro, CEP 79.002-184 em Campo Grande - MS, conforme Cláusula Primeira da alteração e consolidação do Contrato Social; 3) Objetivo Social: Conforme a descrição constante na Cláusula Terceira da alteração e consolidação do Contrato Social; 4) Capital Social: R\$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais), conforme Cláusula Segunda da alteração e consolidação do Contrato Social; 5) A Administração da Sociedade, cabe ao Sócio Diego Francisco Ormachea Pacheco, conforme Cláusula Quinta da alteração e consolidação do Contrato Social;

Considerando que a empresa interessada possui perante este Conselho uma Responsável Técnica com atribuições profissionais específicas, condizentes com o objetivo social da empresa, nos termos do artigo 18º da Resolução nº: 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada na modalidade de Engenharia Química;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 14 de agosto de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que se manifestou pelo deferimento do pedido de alteração do seu registro de pessoa jurídica, a Boron Agro Brasil Fertilizantes Ltda, conforme a alteração e consolidação do seu Contrato Social, para desenvolvimento de atividades na área da Engenharia Química.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/07/2026**, às **16:23**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Vistaram o processo

VANESSA CÁCERES DA SILVA no dia **17/07/2026** às **17:14**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=TtOXkanFxUqFqmH9gagGGA>



Incluído no processo n. P2026/046083-9 por Jaimeína Araujo Ribeiro em 17/07/2026 às 13:38:13